



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200403533

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: ALFAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AMN2497538858

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

MANAUS

Local

1 Abril 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1628713 em 01/04/2024 da Empresa ALFAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP, CNPJ 04824261000187 e protocolo 240170849 - 27/03/2024. Autenticação: D2BC8B407F1DB8EC055BE92FD49A948ACC09F59. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/017.084-9 e o código de segurança WUOa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

Marcia Lopes Barroso
MARCIA LOPES BARROSO
SECRETÁRIA-GERAL








JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

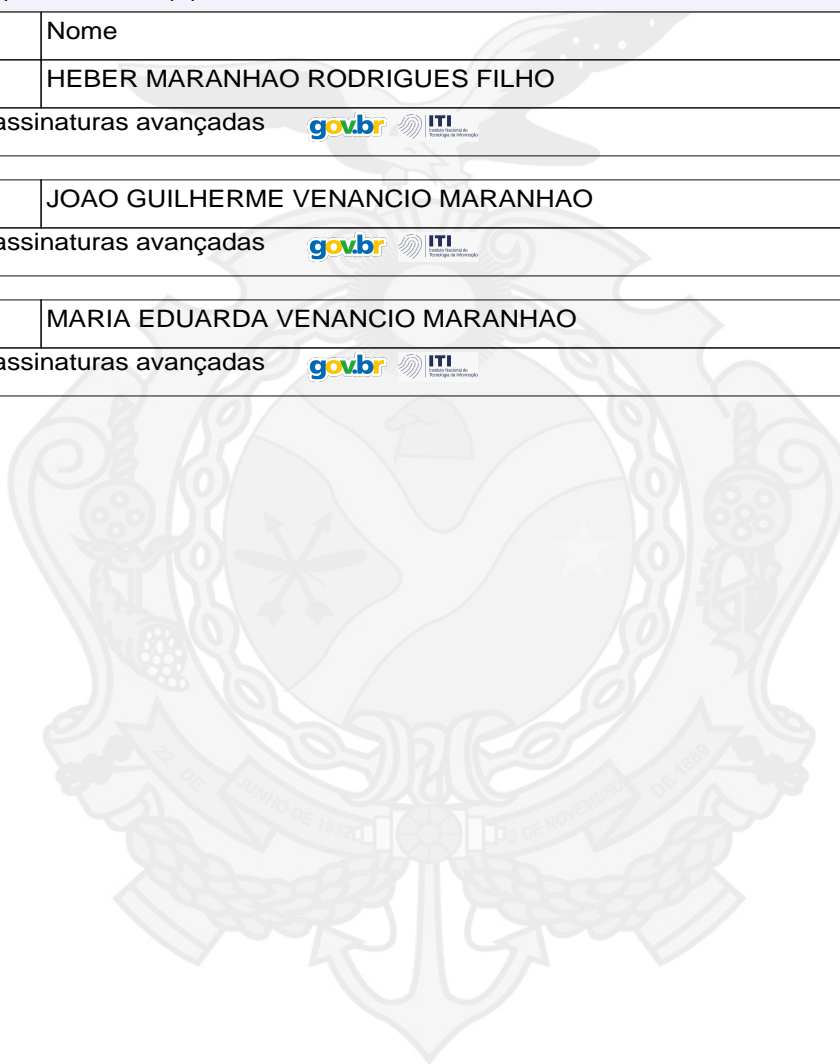
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/017.084-9	AMN2497538858	27/03/2024

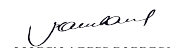
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
202.727.231-34	HEBER MARANHÃO RODRIGUES FILHO	01/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
043.064.012-94	JOÃO GUILHERME VENÂNCIO MARANHÃO	01/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
027.181.162-50	MARIA EDUARDA VENÂNCIO MARANHÃO	01/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1628713 em 01/04/2024 da Empresa ALFAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP, CNPJ 04824261000187 e protocolo 240170849 - 27/03/2024. Autenticação: D2BC8B407F1DB8EC055BE92FD49A948ACC09F59. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/017.084-9 e o código de segurança WUOa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral.


MARCIA LOPES BARROSO
SECRETÁRIA-GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 8ª DA SOCIEDADE LIMITADA

ALFAMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 13200403533

CNPJ: 04.824.261/0001-87

Pelo presente instrumento particular: **HEBER MARANHÃO RODRIGUES FILHO**, brasileiro, engenheiro, divorciado, natural de Recife/Pe, nascido no dia 29/08/1959, portador do RG n° 05461855, expedida pela SESEG/Am., e CPF n° 202.727.231-34, e **MARIA EDUARDA VENANCIO MARANHÃO**, brasileira, empresária, solteira, natural de Manaus/Am, nascida no dia 20/02/1996, portadora do RG n° 25329758, expedida pela SSP/Am, e CPF n° 027.181.162-50, ambos residentes e domiciliados na Avenida Joaquim Nabuco, 991 Casa 5, Centro, Cep 69.020-030, Manaus/AM. Únicos sócios da sociedade **ALFAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP** -, com sede na Avenida Joaquim Nabuco, 989, Casa 10, Centro, CEP.: 69.020-030, registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas, sob o **NIRE** 13200403533, em sessão realizada no dia 14/12/2001, e última alteração contratual sob o nº 332464 do dia 19/06/2008, inscrita no CNPJ sob o nº **04.824.261/0001-87**, resolvem alterar o referido contrato social e fazem mediante as seguintes cláusulas e condições consignadas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIRADA E ADMISSÃO DE SÓCIO: Retira-se neste ato da sociedade a sócia **MARIA EDUARDA VENANCIO MARANHÃO** já qualificada no preâmbulo acima, possuidora de 1% (Hum) por cento das quotas no valor de R\$ 15.320,00 (Quinze Mil Trezentos e Vinte Reais), cujo valor nominal das quotas é de R\$ 1,00 (um real) cada, e neste ato cede e transfere 15.320 QUOTAS, equivalente a 1% de suas quotas cede e



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1628713 em 01/04/2024 da Empresa ALFAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP, CNPJ 04824261000187 e protocolo 240170849 - 27/03/2024. Autenticação: D2BC8B407F1DB8EC055BE92FD49A948ACC09F59. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/017.084-9 e o código de segurança WUOa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.


MARCIA LOPES BARROSO
SECRETÁRIA-GERAL

transfere para o socio ora admitido senhor **JOAO GUILHERME VENANCIO MARANHÃO**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Manaus/Am, nascido no dia 20/06/2000, portador do RG n ° 31862136, expedida pela SSP/AM., e CPF n° 043.064.012-94, residente e domiciliado na Rua Vila Ega, 11 – Tarumã Cep 69.022-110 - Manaus/Am.

Parágrafo 1º - O Sócio **HEBER MARANHÃO RODRIGUES FILHO**, neste ato cede e transfere, a importância de R\$ 291.080,00 (Duzentos e Noventa e um, e oitenta mil reais) cujo valor nominal das quotas é de R\$ 1,00 (um real) cada, e neste ato cede e transfere 291.080 QUOTAS, equivalente a 19% de suas quotas cede e transfere para o socio ora admitido senhor **JOAO GUILHERME VENANCIO MARANHÃO**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Manaus/Am, nascido no dia 20/06/2000, portador do RG n ° 31862136, expedida pela SSP/AM., e CPF n° 043.064.012-94, residente e domiciliado na Rua Vila Ega, 11 – Tarumã Cep 69.022-110 - Manaus/Am.

A sócia que se retira da sociedade e o Socio Remanescente declaram haver recebido, neste ato a quantia de R\$ 306.400,00 (Trezentos e Seis Mil e Quatrocentos Reais), equivalente a 20% (vinte) por cento de suas quotas , cedida e transferida aos sócios, **JOAO GUILHERME VENANCIO MARANHÃO**, assim também como declara ter recebido todos os direitos e haveres perante a sociedade nada mais tendo a reclamar seja a que título for, nem do cessionário nem da sociedade , dando-lhe plena geral, rasa e irrevogável quitação

CLÁUSULA SEGUNDA - Tendo em vista as alterações promovidas O capital social é de R\$ 1.532.000,00 (Hum Milhão Quinhentos e Trinta e dois mil reais), dividido em 1.532.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país e assim distribuído:



SÓCIOS		COTAS	CAPITAL
INTEGRALIZADO			
HEBER MARANHÃO RODRIGUES FILHO	80%	1.225.600 R\$	1.225.600,00
JOAO GUILHERME VENANCIO MARANHÃO	20%	306.400 R\$	306.400,00
TOTALIZANDO	100%	1.532.000 R\$	1.532.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DO SOCIO: O Sócio **HEBER MARANHÃO RODRIGUES FILHO**, que residia no endereço na Avenida Joaquim Nabuco, 991 Casa 5, Centro, Cep 69.020-030, Manaus/AM, a partir deste ato passa a ser residente e domiciliado na Rua Vila Ega, 11 – Tarumã Cep 69.022-110 - Manaus/Am.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO E SEDE: A Sociedade Empresarial denomina-se **ALFAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP -**, com sede na Avenida Joaquim Nabuco, 989, Casa 10, Centro, CEP.: 69.020-030. Poderá a sociedade abrir, manter e fechar sucursais, agências, depósitos, filiais ou escritórios em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE E INICIO DAS ATIVIDADES PRAZO: A sociedade deu inicio em suas atividades em 14 de dezembro de 2001 e o prazo de duração é indeterminado.



CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem os seguintes

Objetivos Sociais:

1.	8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
2.	0161-0/01 - SERVICO DE PULVERIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS
3.	0161-0/02 - SERVICO DE PODA DE ARVORES PARA LAVOURAS
4.	0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
5.	3313-9/99 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
6.	3314-7/10 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
7.	3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
8.	4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
9.	4322-3/02 - INSTALACAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
10.	4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO
11.	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
12.	4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
13.	4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1628713 em 01/04/2024 da Empresa ALFAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP, CNPJ 04824261000187 e protocolo 240170849 - 27/03/2024. Autenticação: D2BC8B407F1DB8EC055BE92FD49A948ACC09F59. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/017.084-9 e o código de segurança WUOa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.


MARCIA LOPES BARROSO
SECRETÁRIA GERAL

14.	4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL
15.	4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
16.	4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
17.	4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
18.	4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
19.	4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
20.	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
21.	4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
22.	4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
23.	4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO
24.	4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
25.	4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS
26.	4771-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOMEOPATICOS
27.	4771-7/04 - COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1628713 em 01/04/2024 da Empresa ALFAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP, CNPJ 04824261000187 e protocolo 240170849 - 27/03/2024. Autenticação: D2BC8B407F1DB8EC055BE92FD49A948ACC09F59. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/017.084-9 e o código de segurança WUOa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral.


MARCIA LOPES BARROSO
SECRETÁRIA GERAL

28.	4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
29.	4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
30.	4789-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE
31.	4789-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO
32.	4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
33.	4789-0/99 99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
34.	7719-5/01 - LOCAAO DE EMBARCACOES SEM TRIPULACAO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS
35.	7719-5/99 - LOCAAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
36.	7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
37.	8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
38.	8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
39.	8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL: O Capital Social é de R\$ 1.532.000,00 (Hum Milhão Quinhentos e Trinta e dois mil reais) dividido em 1.532.000 (Hum



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1628713 em 01/04/2024 da Empresa ALFAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP, CNPJ 04824261000187 e protocolo 240170849 - 27/03/2024. Autenticação: D2BC8B407F1DB8EC055BE92FD49A948ACC09F59. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/017.084-9 e o código de segurança WUOa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.


MARCIA LOPES BARROSO
SECRETÁRIA GERAL

Milhão Quinhentos e Trinta e dois mil) quotas de R\$1,00 (Hum Real), cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país e assim distribuído:

SÓCIOS		COTAS		CAPITAL
INTEGRALIZADO				
HEBER MARANHÃO RODRIGUES FILHO	80%	1.225.600	R\$	1.225.600,00
JOAO GUILHERME VENANCIO MARANHÃO	20%	306.400	R\$	306.400,00
TOTALIZANDO	100%	1.532.000	R\$	1.532.000,00

CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é limitada e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO E TRANSFERENCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão A os sócios não é lícito empenhar a responsabilidade da sociedade em atos ou operações estranhas ao seu objeto social, sendo certo que a consecução dos atos que impliquem em alienação ou, ainda, a prestação de aval ou fiança, dependerá de prévia e expressa autorização dos sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pelos sócio **HEBER MARANHÃO RODRIGUES FILHO** e **JOAO GUILHERME VENANCIO MARANHÃO** competindo-lhes todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, em conjuntos ou isoladamente, vedada, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em atividade estranhas ao interesse social da empresa.



§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA OITAVA - DA RETIRADA DE PRO LABORE: Os sócios farão jus à remuneração mensal, a título de pro labore, conforme as responsabilidades e as atribuições exercidas, cujas importâncias serão fixadas dentro dos limites da legislação do Imposto de Renda e que as finanças da sociedade suporte, o que será levado a débito na conta de despesas gerais.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: Os Administradores declaram sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob pena os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relação de consumo, fé pública, ou a propriedade, (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL: O exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano. Os administradores prestarão contas justificadas de suas administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO DE SÓCIO: Em caso de falecimento de um ou mais sócios, os herdeiros somente terão direito aos valores representativos das quotas do “de cujus”, não podendo ingressar na sociedade como sócio.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - EXCLUSÃO DE SÓCIO: A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações social anteriores, até dois anos após averbação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão dirimidos a luz da legislação vigente aplicava a espécie, Lei 10406 de 10/01/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da cidade de Manaus/Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas, resultantes do presente instrumento, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultante das presentes cláusulas.

E por estarem assim justos e contratados lavram este instrumento em 01 (uma) vias de igual teor, que serão assinadas pelos sócios conjuntamente com duas testemunhas, sendo uma via arquivada na MM Junta Comercial do Estado do Amazonas e outra disponibilizada eletronicamente aos contratantes.

Manaus/AM., 26 de Março de 2024.

HEBER MARANHÃO RODRIGUES FILHO

MARIA EDUARDA VENANCIO MARANHÃO

JOAO GUILHERME VENANCIO MARANHÃO





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

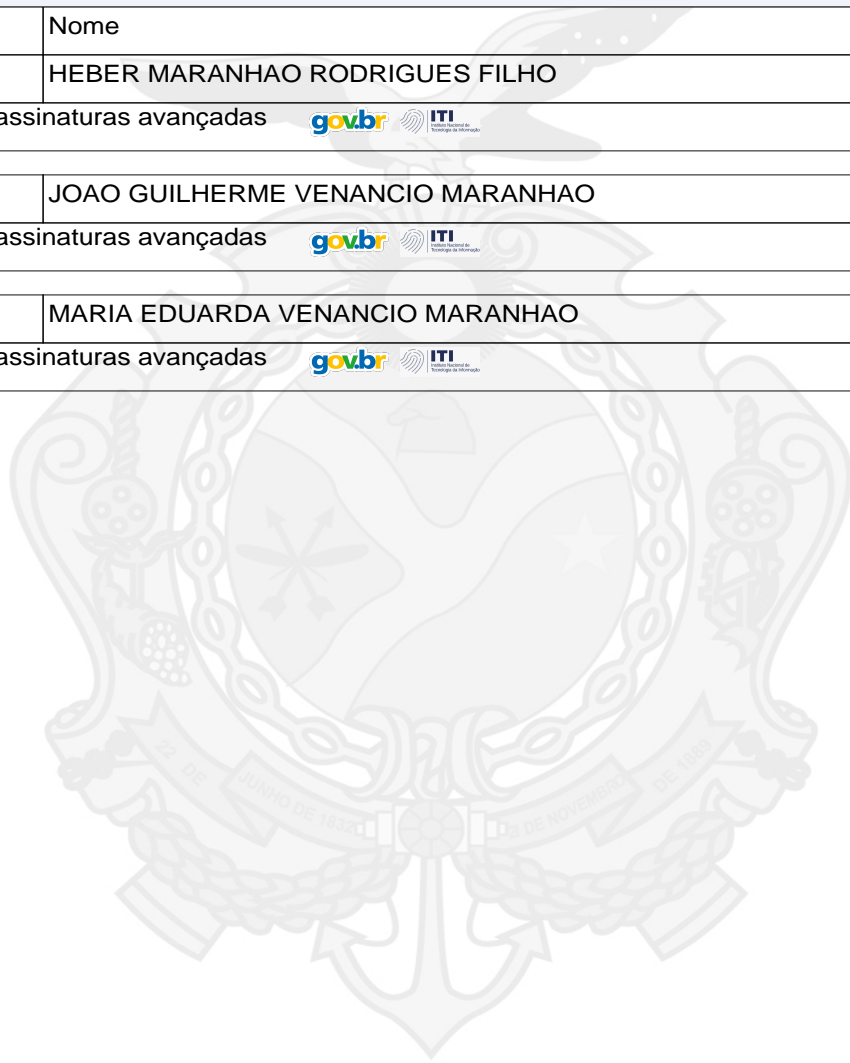
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/017.084-9	AMN2497538858	27/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
202.727.231-34	HEBER MARANHÃO RODRIGUES FILHO	01/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
043.064.012-94	JOÃO GUILHERME VENÂNCIO MARANHÃO	01/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
027.181.162-50	MARIA EDUARDA VENÂNCIO MARANHÃO	01/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1628713 em 01/04/2024 da Empresa ALFAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP, CNPJ 04824261000187 e protocolo 240170849 - 27/03/2024. Autenticação: D2BC8B407F1DB8EC055BE92FD49A948ACC09F59. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/017.084-9 e o código de segurança WUOa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral.


MARCIA LOPES BARROSO
SECRETÁRIA-GERAL









TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL







Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALFAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP, de CNPJ 04.824.261/0001-87 e protocolado sob o número 24/017.084-9 em 27/03/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1628713, em 01/04/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador ALINE ARAUJO RIKER.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, MARCIA LOPES BARROSO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
202.727.231-34	HEBER MARANHÃO RODRIGUES FILHO	01/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
043.064.012-94	JOÃO GUILHERME VENÂNCIO MARANHÃO	01/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
027.181.162-50	MARIA EDUARDA VENÂNCIO MARANHÃO	01/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
202.727.231-34	HEBER MARANHÃO RODRIGUES FILHO	01/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
043.064.012-94	JOÃO GUILHERME VENÂNCIO MARANHÃO	01/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
027.181.162-50	MARIA EDUARDA VENÂNCIO MARANHÃO	01/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 26/03/2024



Documento assinado eletronicamente por ALINE ARAUJO RIKER, Servidor(a) Público(a), em 01/04/2024, às 12:10.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 24/017.084-9.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
828.967.982-34	MARCIA LOPES BARROSO

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 01 de abril de 2024



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1628713 em 01/04/2024 da Empresa ALFAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP, CNPJ 04824261000187 e protocolo 240170849 - 27/03/2024. Autenticação: D2BC8B407F1DB8EC055BE92FD49A948ACC09F59. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/017.084-9 e o código de segurança WUOa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.


MARCIA LOPES BARROSO
SECRETÁRIA GERAL